

TC 004.525/2006-4

Apenso: TC 007.705/2012-3

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Belém - PB

Responsáveis: Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima (CPF 144.184.794-49); e Harry de Gauw (CPF 144.786.094-20)

Interessados: Prefeitura Municipal de Belém - PB e Secretaria de Infraestrutura Hídrica

Procurador(es): Fernando Paiva Fonseca (018.686.661-58P); Hulle Barreto Ferraz Nunes Ferreira (036.770.121-98); Pedro Renan de Oliveira Lopes (036.054.031-74); Kayan Reis de Souza (035.069.731-00); e Raquel Alves Pereira (016.429.931-90)

Advogado(s): Alvaro Luiz Miranda Costa Junior (OAB/DF 29.760); Cynthia Póvoa de Aragão (OAB/DF 22.298); Fábio Ramos Trindade (OAB/PB 10.017); Gustavo Valadares (OAB/DF 18.669); Jaques Fernando Reolon (OAB/DF 22.885); Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (OAB/DF 6.546); Karina Amorim Sampaio Costa (OAB/DF 23.803); Máira Daniela Gonçalves Castaldi (OAB/DF 11.291); Paulo Ricardo Brinckmann Oliveira (OAB/DF 19.415); Sheila Mildes Lopes (OAB/DF 23.917); Abelardo Jurema Neto (OAB/PB 10.046); e Kátia Maria Nunes (OAB/DF 12.383)

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SEC EX-PB, por meio da Portaria 2/2015, de 6/2/2015, publicada no BTCU 5, de 19/2/2015;
2. Considerando que foram efetuadas as devidas notificações referente ao Acórdão 3.420/2014 (peça 152);

3. Considerando que já foi remetida a documentação aos órgãos competentes para fins de cobrança judicial da dívida, estando o processo especial de cobrança executiva (TC 007.705/2012-3) devidamente apensando aos presentes autos;
4. Considerando que foi efetuado o competente registro no Sistema Cadirreg (Código 03.1 – Recurso de Revisão transitado em julgado) à peça 168;
5. Encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração para proceder ao encerramento do feito, nos termos do art. 169, inciso II, do Regimento interno-TCU, com seu posterior arquivamento no âmbito desta Secretaria.

SECEX-PB - Assessoria, 03 de março de 2015.

[Assinado Eletronicamente]
MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO
Assessora